



PORTARIA Nº 5.128/2026

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2026 – 5JT2D9.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 104/2026, oriundo do processo licitatório – CE 016/2026, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR EMFA “GEORGE ABREU RANGEL”, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE ROSEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Luis Carlos Capichoni Souza, Leticia Pinheiro de Oliveira, Leandro Muniz Macedo e João Victor Machado Campos de Araujo Costa**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 26 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 26/08/2026 09:38:20 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 26/08/2026 10:25:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2026 10:25:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TQH7T7>